

**LEI Nº 5055/2017,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera a Lei nº 1.143, de 15 de dezembro de 1982, cria Ala da História da População Negra no Museu Histórico Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.143, de 15 de dezembro de 1982, que criou o Museu Histórico Dr. Delfim Moreira de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Museu Histórico Dr. Delfim Moreira, que funcionará no prédio, próprio municipal, onde o mesmo residiu e faleceu, à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 42.

Parágrafo único. *Haverá uma ala no Museu Histórico Dr. Delfim Moreira especial e exclusivamente dedicada à História da População Negra em Santa Rita do Sapucaí/MG”.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de novembro de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal